



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel
ao Sr. Rubimar João Beal.

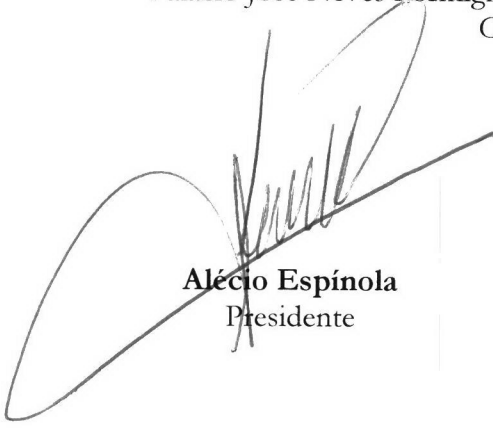
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Alécio Espínola/PODEMOS, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Sr. Rubimar João Beal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 5 de dezembro de 2023.

Recebido na SECOM
EM 05/12/23 às 11.42 h
POR Antônio Pepice


Alécio Espínola
Presidente